



## DECRETO Nº 2.290, DE 17 DE JULHO DE 2014.

**Desliga por Motivo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, com Proventos Integrais a servidora que especifica.**

O Prefeito Municipal de Itabira, no uso de suas atribuições legais, **Desliga por Motivo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição**, com proventos Integrais, concedida pelo Itabiraprev-Instituto de Previdência de Itabira, conforme benefício nº 075/2014, Ofício Itabiraprev nº 151/2014 e termo de opção pelo benefício, considerando o que consta do requerimento DP-14269/2014, e com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 e artigo 2º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e artigo 63 da Lei Municipal nº 4.456 de 30 de agosto de 2011, a servidora **Maria das Graças de Carvalho Lima**, matrícula 4556-0/1, CPF nº 326.615.336-72, do cargo de provimento efetivo de Especialista em Educação, nível NS, grau E, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Os efeitos deste ato retroagem a 01 de junho de 2014.

Prefeitura Municipal de Itabira, 17 de julho de 2014.

*166º Ano da Emancipação Política do Município  
"Ano Municipal do Centenário de Dr. Altamir Nunes de Barros"*

**DAMON LÁZARO DE SENA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**JADIR EUSTÁQUIO DO ESPÍRITO SANTO**  
CHEFE DE GABINETE

**MARCOS ANTÔNIO SAMPAIO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

# **DIÁRIO DE ITABIRA**

Segunda-feira, 11 de agosto de 2014.  
**DECRETO N. 2.290, DE 17 DE JULHO DE 2014.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRA**

## **DECRETO Nº 2.290, DE 17 DE JULHO DE 2014**

**Desliga por Motivo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, com Proventos Integrais a servidora que especifica.**

O Prefeito Municipal de Itabira, no uso de suas atribuições legais, **Desliga por Motivo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição**, com proventos integrais, concedida pelo Itabiraprev-Instituto de Previdência de Itabira, conforme benefício nº 075/2014, Ofício Itabiraprev nº151/2014 e termo de opção pelo benefício, considerando o que consta do requerimento DP-14269/2014, e, com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e artigo 63 da Lei Municipal nº4.456 de 30 de agosto de 2011, a servidora **Maria das Graças de Carvalho Lima**, matrícula 4556-0/1, CPF nº 326.815.336-72, do cargo de provimento efetivo de Especialista em Educação, nível NS, grau E, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Os efeitos deste ato retroagem a 01 de junho de 2014.

Prefeitura Municipal de Itabira, 17 de julho de 2014.

166º Ano da Emancipação Política do Município

"Ano Municipal do Centenário de Dr. Allamir Nunes de Barros"

**DAMON LÁZARO DE SENA**

PREFEITO MUNICIPAL

**JADIR EUSTÁQUIO DO ESPÍRITO SANTO**

CHEFE DE GABINETE

**MARCOS ANTÔNIO SAMPAIO**

SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO